



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PERNAMBUCO**

SECRETARIA CONJUNTA DO TRABALHO DE CARUARU - PE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0000987-11.2022.5.06.0313

Aos 12 dias do mês de março do ano de 2024, na RUA VICENTE RUFINO DE MELO, 174, MALAQUIAS CARDOSO, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da Secretaria Conjunta do Trabalho de Caruaru - PE, Execução **ID ddfda90**, movida por **JOSE IGOR DO NASCIMENTO SILVA** contra **PAULO SERGIO GONCALVES DE LIMA** para cobrança da dívida de **R\$ 21.569,59 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens a seguir relacionados:

- 1) **01 (uma) máquina de costura de travete, da marca MASKPECIAL, seminova, de especificação 1900AH, em funcionamento, conservada, avaliada em R\$ 11.000,00 (onze mil reais);**
- 2) **01 (uma) máquina de costura de base cilíndrica, automática, pneumática, da marca SIRUBA, seminova, em funcionamento, conservada, avaliada em R\$ 11.000,00 (onze mil reais).**

Valor da Avaliação: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente Auto, que assino.

LEANDRO TEIXEIRA SANTIAGO
Oficial de Justiça Avaliador Federal – Mat. 7184





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO - PERNAMBUCO**

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 12 dias do mês de MARCO do ano de 2024, dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. PAULO SERGIO GONCALVES DE LIMA, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino.


Representante da Executada


Oficial de Justiça Avaliador Federal





